

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2017 – SEC. FAS/PMPA.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 032/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar ao CAP QOAPM RG 14667JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, para responder pelos serviços administrativos da Seção de Expediente e Material, em substituição a CAP QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, no período de 31 de maio a 29 de junho, que estará em gozo de férias regulamentar;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 24 de maio de 2017.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 16216
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 183350

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato:370
Exercício:2017
Objeto:Aquisição de Uniformes de Guarda-vida (Item 2-Short de Guardas-Vidas do lote único do Pregão Eletrônico nº 08/2017-CBMPA) para atender as necessidades operacionais do CBMPA.
Valor Total:R\$ 15.384,00 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Data da assinatura:19/05/2017
Vigência:19/05/2017 à 19/05/2018
Programa de Trabalho:06.182.1425.8282–Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar.
Natureza da Despesa:339030–Material de Consumo
Fonte:0306003122-INFRAERO.
Contratado:UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº18.250.413/0001-90.
Endereço:Rua Regina Piassarolo nº 36, 2º Andar, Bairro: Agostinho Simonato Cachoeiro de Itapemirim– Espírito Santo, CEP:29.311-756, E-mail:admunilima@gmail.com
Ordenador: **Zanelli** Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 183684

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 43/2017-GAB/DG/DESIGNAÇÃO DE 23 DE MAIO DE 2017.
CONSIDERANDO o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.747 de 19.04.2017, publicado no DOE de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/53363 de 07/02/2017, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará.
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.
R E S O L V E:
I - INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta PCPA;
II – Designar como membros da Comissão os servidores abaixo nominados, sendo coordenada pela Diretora de Recursos Humanos:
- Aline Yuri de Andrade Oshikiri, Matrícula 57192615, Diretora de Recursos Humanos;
- Maria de Lourdes Cabral Addario, Matrícula. 5208920 – Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- Eunice Farias Teixeira, Matrícula 5540666, Diretor de Divisão;
- Monalisa do Socorro Jezini, Matrícula 57190629, Diretor de Divisão;
- Graciane Rodrigues Lucas de Almeida, Matrícula 57190698, TGP – Serviço Social.
II - DETERMINAR às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 183427

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 20/2017-PCE. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2017, referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e a Empresa Phul Informática Ltda - ME CNPJ Nº 10.335.363/0001-31, Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática item 102 Grupo 09. Data da Assinatura 26/05/2017. Vigência do Contrato: 26/05/2017 à 31/12/2017. Valor Total do Contrato: R\$=100,00. Processo nº 2017/91451. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1297 – Manutenção da Gestão - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Atividade. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Endereço da Contratada: Av. Brasil, 535, 104, Bairro Centro, CEP 89.887-000 .Palmitos/SC Foro: Belém. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 183634

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 19/2017-PCE. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2017, referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 16/2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e a Empresa Total Distribuidora e Atacadista Ltda CNPJ Nº 10.986.234/000103. Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática itens 76 e 78 do Grupo 10. Data da Assinatura 26/05/2017. Vigência do Contrato: 26/05/2017 à 31/12/2017. Valor Total do Contrato: R\$=752,50. Processo nº 2017/91451. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1297 – Manutenção da Gestão - 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Atividade. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Endereço da Contratada: Rua João Samanah, 713, São João Batista, Belo Horizonte – MG. CEP: 31520-100. Foro: Belém. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 183640

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 002/17-CGPC/CPPAD
BELÉM,PA, 16 DE MAIO DE 2017.**

A Dra. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Presidente da AAI 074/2016-GAB/CGPC. De 02/03/2016, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.97, § 3º, da Lei nº 022/94.
CONSIDERANDO: Que a servidora **LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, indiciado nos Autos da AAI acima citada, deixou de apresentar **DEFESA ESCRITA**, no tempo hábil de 10 (dez) dias, expirado em **15/05/2017**.
CONSIDERANDO: Que a nomeação de **DEFENSOR DATIVO** torna-se indispensável nos casos de **REVELIA**, a fim de assegurar ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o que dispõe o art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores, a servidora **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil**, para, na condição de **DEFENSORA DATIVA**, apresentar Defesa Escrita, no prazo legal, bem como para acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, que responde a Apuração Administrativa interna nos termos da Portaria n **APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA Nº074/2016-GAB/CGPC, de 02/03/2016. Publicada no DOE n. 33.093 de 22/03/2016. Redistribuída pela Portaria n. 077/17-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 01/02/2017, publicada no Boletim Interno nº. 7, de 17/02/2017**, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei, devendo referido Defensor prestar Termo de Compromisso.
Belém, 16 de maio de 2017.
HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Presidente da AAI

Protocolo: 183437

**PORTARIA Nº 003/17-CGPC/CPPAD
BELÉM,PA., 25 DE MAIO DE 2017.**

A Dra. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Presidente da AAI 414/2014--GAB/CGPC. De 28/10/2014, publicada no DOE 32.760 de 04/11/2014, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.97, § 3º, da Lei nº 022/94.
CONSIDERANDO: Que o servidor a **MARCUS VINICIUS SOARES LAMARÃO**, Investigador de Polícia Civil, indiciado nos Autos da AAI acima citada, deixou de apresentar **DEFESA ESCRITA**, no tempo hábil de 10 (dez) dias, expirado em **29/04/2017**.
CONSIDERANDO: Que a nomeação de **DEFENSOR DATIVO** torna-se indispensável nos casos de **REVELIA**, a fim de assegurar ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o que dispõe o art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores, a servidora **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil**, para, na condição de **DEFENSORA DATIVA**, apresentar Defesa Escrita, no prazo legal, bem como para acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor **MARCUS VINICIUS SOARES LAMARÃO**, Investigador de Polícia Civil, que responde a Apuração Administrativa interna nos termos da Portaria n. **AAI 414/2014--GAB/CGPC, de 28/10/2014, publicada no DOE 32.760 de 04/11/2014, alterada pela Portaria n. 671/15-GAB/CGPC/DIVERSAS, Redistribuída pela Portaria n. 087/2017-GAB/CGPC, de 03/02/2017, publicada no Boletim Interno nº. 07, de 17/02/2017**, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei, devendo referido Defensor prestar Termo de Compromisso.
Belém, 25 de maio de 2017.
HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO
Presidente da AAI

Protocolo: 183439

**PORTARIA Nº 249/2017-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 12/05/2017**

CONSIDERANDO: o Memo. nº 153/17-CRZS de 25/04/17 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 295//16-GAB/CGPC de 11/07/16, no qual solicita adendo à portaria inaugural, com a inclusão do nome da servidora, B.B.L., mat. nº 5913799, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida policial;